

DECRETO Nº 9.346/2013
DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

“EXONERA OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 7º da Lei Municipal 1285, de 15 de abril de 1986, baixa o seguinte

DECRETO:

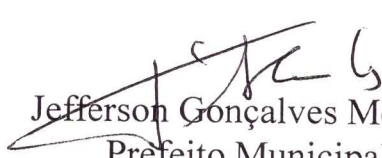
Art. 1º. – Fica exonerado a pedido próprio, do cargo de Nutricionista, nível VII, cargo de provimento efetivo, o **Sra. Cynthia Savassi Dias**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a que este decreto pertencer que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 03 de outubro de 2013.


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal



REQUERIMENTO DE ABERTURA DE PROCESSO

SETOR.....: SETOR DE PROTOCOLO

PROCESSO.....: PRO-06199/13

Entrada em 27/09/2013 às 15:13h

INTERESSADO.....: CYNTHIA SAVASSI DIAS

CPF/CNPJ: 035.074.716-47

Identidade: MG 9.034.104

Cargo:

Inscrição Municipal:

Órgão Lotação:

Matrícula:

Endereço: Avenida FREDERICO DE PAULA CUNHA, 547 / APTO 204

Bairro: MARISTELA

CEP: 37.540-000

Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ

UF: MG

Telefone: 35 9179- 6241

ASSUNTO.....: EXONERAÇÃO

DETALHAMENTO.....: Solicito Exoneração para o cargo de Nutricionista a partir do dia 03/10/2013.

*Cargo: nutricionista
nível VII*

FLUXO DO PROCESSO:

ASSUNTO

SITUAÇÃO

ASSINATURA

ISS

IPTU

ITBI

TAXAS

OUTROS

JUSTIFICATIVA:

OBSERVAÇÕES:

REQUERIMENTO: ☐ Deferido ☐ Indeferido

ASSINATURA DO RESP. PELO DEFERIMENTO:

ASSINATURA DO REQUERENTE:

Cynthia Savassi Dias

Ofício nº150/2014/SME/PMSRS

Santa Rita do Sapucaí, 26 de junho de 2014.

Ilma.Sra.
Albaneide Maria Lima Peixinho Campos
Coordenadora Geral do PNAE
Distrito Federal-DF

Assunto: Encaminhamento (Faz)

Ilma. Sra.,

Encaminho documento (anexo) necessário para desvinculação da Sra. **Cynthia Savassi Dias** como Nutricionista Técnica responsável dessa Entidade Executora, pois conforme o Decreto nº. 9.346/2013 de 03 de outubro de 2013, a referida servidora foi exonerada de seu cargo e não poderá mais exercer tal responsabilidade.

Aproveito para encaminhar a Ficha do Cadastro (anexo) da Sra. **Cynthia Regina Ferreira de Sousa Coelho dos Santos** e efetivar o seu cadastro como Nutricionista Técnica responsável pelo PNAE em substituição a Sra. Cynthia Savassi Dias.

Sem mais para o momento, colocamos-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


CRISTIANE A.B. ABRAHÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO